

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO XXI

Florianópolis, 9 de fevereiro de 1955

NÚMERO 5-308

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 503

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado, na vila de Botuverá, município de Brusque, um grupo escolar, que terá a denominação de "Padre João Stolt".

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 5 de fevereiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Waldir Busch

DECRETO N. 504

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam criadas, na localidade de Pinheirinho, distrito e município de Criciúma, as Escolas Reunidas, que terão a denominação de "Marcos Rovaris".

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 5 de fevereiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Waldir Busch

DECRETO N. 505

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado, na vila de São Pedro de Alcântara, município de São José, um Curso Normal Regional, com a denominação de "Nicolau Kroetzer", que funcionará de acordo com o Decreto-Lei n. 257, de 21 de outubro de 1946.

Art. 2º — Para ocorrer, as despesas, a Prefeitura Municipal de São José depositará, na Coletoria da cidade de São José, na forma do Decreto n. 372, de 10 de dezembro de 1948, a importância anual de Cr\$ 27.000,00.

Art. 3º — Funcionará no prédio do Grupo Escolar "Gama Rosa", o Curso Normal Regional de que trata este decreto.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 5 de fevereiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Waldir Busch

Decreto de 25 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, "ex-officio":

De acordo com o art. 72, item I, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

José André de Moraes, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Coletor, do Quadro Único do Estado, da Coletoria de Imaruá, para a de Monte-Cai.

Decreto de 28 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item IV, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Hercílio Lentz para exercer, interinamente, o cargo de Terceiro Auxiliar, padrão H, do Quadro Único do Estado, vago em virtude da exoneração de José Ghizzo Genovesi para exercer o cargo de Arrecadador de Gravatal município de Tubarão.

Decretos de 1º de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear, por concurso:

De acordo com o art. 15, item III, da Lei n. 249 de 12 de janeiro de

1949, combinado com o Decreto-Lei n. 317 de 6 de Dezembro de 1946 (Concurso de Ingresso e reversão de 1955).

Maria dos Santos Lima, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Pinheirinho, distrito de Jacinto Machado, município de Turvo).

Gladys Alayde Wielevoski, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Moeminha, distrito de Iraputã, município de Itaiópolis).

Natália Müller, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Alto Veado, distrito de Esteves Júnior, município de Piratuba).

Irene Hachmann, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Linha Serraria, distrito e município de Piratuba).

Natalino Faust, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Araújo de Figueiredo", da vila de Urubici, município de São Joaquim).

Arlete Olga Acordi, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Sanga

d'Areia, distrito e município de Sombrío).

Paula Petsch, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Alto Fruteira, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul).

Neli Maria de Oliveira, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profª Alaide da Silva Mafra", de Lança, município de Pôrto União).

Dalgelísia Kilin Maciel, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Maria da Anunciação Ruffs Mafra", distrito de Ipira, município de Piratuba).

Raimundo Luchtenberg, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Sanga do Veado, distrito e município de Araranguá).

Diva Silveira Geisler, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Linha Paial, distrito de Itá, município de Seára).

Emílio José Pacheco, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Ponta Grossa, distrito e município de Imaruá).

Olga Pastuch (Irmã Hilária), para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profª Maria da Conceição Sampaio Costa", da vila de Iraputã, município de Itaiópolis).

Marcolino Pedrosa, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profª Dilma Ballard Luchtenberg", da vila de Dois Irmãos, município de Capinzal).

Rosa Vieira, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "José Clemente Pereira", distrito de José Boiteux, município de Ibirama).

Marly Dalva Krauel, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Chapadão de Santa Luzia, distrito de Vidal Ramos, município de Brusque).

Jacy Amboni Stopassolli, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Corticeira, distrito de Timbé, município de Turvo).

Olga Perotoni, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Anselmo Corrêa", de Pinheiro Preto, município de Videira).

Martinho Wiggers, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Capitão Mór, distrito de Bocaina do Sul, município de Lajes).

Maria José da Luz, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do

Estado (Escola isolada de Angico, distrito de Pouso Redondo, município de Rio do Sul).

Gercey Donara de Souza, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Negrinhos, distrito e município de Bom Retiro).

Francisca Furtado de Luca, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Aricolândia, distrito e município de Papanduva).

Gertrudes Pereira da Silva, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Gustavo Capanema", da cidade de Presidente Getúlio).

Francisca Borba, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Estrada Jaraguá 99, distrito e município de Jaraguá do Sul).

Jair Waltrick de Córdova, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Maria Anunciação Raff Mafra", de Ipira, município de Piratuba).

Rosalina Soares Figueiredo, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Pinheiros Ralos, distrito de Carú, município de Lajes).

Carolina Stringari (Irmã), para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Madre Maria Avosani, de Virgílio, município de Rodeio).

Maria de Andrade Borges, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Escalvado, distrito de Barra Velha, município de Araquari).

Clara Fachini (Irmã), para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Salustiano Antônio Cabreira", de Faxinal dos Guedes, município de Xanxerê).

Tracy Eulália Soares, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "São José", de Rio Branco, distrito e município de Guaramirim).

Lauricy Rosa Schneider, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Ribeirão Areado, distrito e município de Ibirama).

Diva Wenttwialle, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Km. 34, distrito e município de Itaiópolis).

Exonerar:

Alfredo Emanuel Cardoso, do cargo de Professor Complementarista, referência VII (efetivo), da Escola isolada de Rafael Cedro, distrito e município de Ibirama, por ter sido nomeado para outro cargo público.

Amélia Laurinda da Silva, Professora Complementarista, referência VII (efetivo) (Grupo Escolar "Abílio Cesar Borges"), de Nova Venéza, município de Criciúma, por ter sido nomeado para exercer cargo público.

Célia de Moraes Santos, da função de Professora Complementarista, referência VII (efetivo), da Escola isolada de Serrinha, distrito e município de Rio do Sul.

Maria Teresa Leal, do cargo de Professor Complementarista, referência VII (efetivo), da Escola isolada de Pôrto Escalvado, distrito e município de Itajaí.

Ludovico Tempowski, do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Vila Nova, distrito e município de Mafra), por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Raphaella Magalhães, do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rio d'Areia de Cima, distrito e município de Mafra), por ter sido nomeada para exercer outro cargo público.

Lecy Nunes Pôrto, do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Bertoldo Zimmermann", de Anita Garibaldi, município de Tubarão).

Decreto de 2 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, "ex-offício":

De acordo com o art. 72, item I, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

João Teotônio Livramento Carvalho, ocupante do cargo da classe R, da carreira de Coletor, do Quadro Único do Estado, da Coletoria de Lajes para a de Concórdia.

Decretos de 4 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Transferir para Reserva Remunerada:

De acordo com a última parte da letra "a", do art. 48, art. 50 e seu § 1º, da Lei n. 1.057, de 11-5-954:

Germinal Moreira, soldado da Polícia Militar do Estado, no posto imediato (cabo) com os vencimentos integrais e mais o adicional de 10% correspondentes a 25 anos de serviços, num total de Cr\$ 1.380,00 mensais.

Conceder exoneração:

De acordo com o art. 95, § 1º, alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Maria Dalva Pereira, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Cedro, distrito de Maracajá, município de Araranguá).

Remover:

Heraldo Neves Arruda, ocupante interino do cargo da classe L, da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Único do Estado, da 41ª Zona Fiscal, com sede em Bocaina do Sul, para a 43ª Zona Fiscal, com sede em Bom Retiro.

Alvaro Gentil Ibirapitanga, ocupante do cargo da classe M, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, da 35ª Zona Fiscal, com sede em Mafra, para a 71ª Zona Fiscal, com sede em Rio Negrinho.

José Borges Cordeiro da Silva, ocupante do cargo da classe Q, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, da 2ª Zona Fiscal, para a 68ª Zona Fiscal, ambas com sede nesta capital.

Hercílio Vaz Viégas, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, da 43ª Zona Fiscal, com sede em Bom Retiro, para a 20ª Zona Fiscal, com sede em Timbó.

Tornar sem efeito:

O decreto datado de 13 de janeiro n. findo, que removeu Didimo dos Santos Collaço, ocupante do cargo da

classe O, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, da 50ª Zona Fiscal, com sede em Tangará, para a 68ª Zona Fiscal, com sede nesta capital.

O decreto datado de 19 de janeiro findo, que removeu José Borge Cordeiro da Silva, ocupante do cargo da classe Q, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, da 2ª Zona Fiscal, com sede em Florianópolis, para a 27ª Zona Fiscal, com sede em Joinville.

O decreto datado de 27 de janeiro findo, que removeu Alvaro Gentil Ibirapitanga, ocupante do cargo da classe M, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, da 35ª Zona Fiscal, com sede em Mafra, para a 47ª Zona Fiscal, com sede em Piratuba.

Classificar:

Neroey Nunes Neves, Capitão da Polícia Militar do Estado, nas funções de Comandante da 1ª Cia. Isolada.

Walmor Aguiar Borges, Capitão da Polícia Militar do Estado, nas funções de Comandante da Cia. de Metralhadoras do Batalhão de Infantaria.

Olavo Rech, Capitão da Polícia Militar do Estado, nas funções de Comandante da 4ª Cia. Isolada.

Euclides Simões de Almeida, Major da Polícia Militar do Estado, nas funções de Chefe da Casa Militar.

Retificar:

O decreto n. 134, datado de 9 de fevereiro de 1942, que reformou o soldado da Polícia Militar do Estado, Gentil Bento Batista, na parte referente ao tempo de serviço, que deverá ser com trinta (30) anos, sete (7) meses e vinte nove (29) dias, prestados ao Estado e a União e aos proventos, que deverão ser Cr\$ 1.100,00 mensais, nos termos da letra "d", do art. 1, da Lei n. 73, de 24-8-1936, que regulava a reforma na época em que foi lavrado o respectivo ato.

O decreto datado de 31 de janeiro de 1950, que reformou compulsoriamente João Pereira, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado, incluindo aos seus vencimentos anuais de Cr\$ 14.400,00 a gratificação de especialidade de Cr\$ 100,00 mensal prevista no art. 51, inciso II, do Código de Vencimentos e Vantagens, a contar de janeiro de 1952.

Portaria de 25 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Paulo Custódio Silveira, ocupante do cargo de Terceiro Auxiliar, padrão H, do Quadro Único do Estado, para responder pelo expediente da Coletoria de Imarul.

Portaria de 30 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Pedro Lopes, ocupante da função de Auxiliar de Serviço, referência XIII, servindo na Coletoria de Joinville, de noventa (90) dias, sendo 60 dias com vencimento integral e o restante com o desconto de 1/3, a contar de 3 do corrente mês.

Portarias de 1º de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

José Honório Trentini, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Volta Grande, distrito e município de Ibirama), para ter exercício no Grupo Escolar "Polidoro Santiago", da cidade de Timbó.

Fioravante João Marchi, Professor Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Ribeirão da Velha, distrito e município de Nova Trento), para ter exercício

como Professor de Educação Física no Grupo Escolar "Lacerda Coutinho", no mesmo município.

Maria Bender (irmã) Maria Laurinda), Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, Escola isolada de Anita Garibaldi, distrito e município de Xaxim, para ter exercício no Grupo Escolar "Gomes Carneiro", do mesmo município.

De acordo com o art. 45, parágrafo único, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Wanda Leal, ocupante do cargo da classe K da carreira de Arquivista, do Quadro Único do Estado, lotada na Consultoria Jurídica, para, pelo prazo de um ano, ter exercício na Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social, a fim de remodelar o arquivo da referida Secretaria.

Dispensar:

Cândido da Silva Freitas, ocupante do cargo da classe R da carreira de Coletor, do Quadro Único do Estado, de substituto do Coletor Tomás de Carvalho Meyer, na Coletoria de Joinville.

Portarias de 2 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

A portaria de 30 (trinta) de dezembro de 1954, que designou Aldo Kirsten, ocupante do cargo da classe M, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da 6ª Região, com sede em Chapecó, durante o impedimento do respectivo titular.

A portaria de 30 (trinta) de dezembro de 1954, que designou Oscar Werner Beller, ocupante do cargo da classe Q, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, exercendo a função gratificada de Inspetor de Fiscalização e Arrecadação de Rendas, para responder pela 1ª Região, com sede nesta Capital, enquanto durar o impedimento do Inspetor Algemiro Lôbo Guimarães.

A portaria de 30 (trinta) de dezembro de 1954, que designou Olintho Zimmermann, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, exercendo a função gratificada de Inspetor de Fiscalização e Arrecadação de Rendas, para responder pela 4ª Região, com sede em Lajes, enquanto durar o impedimento do Inspetor Oscar Werner Beller.

Designar:

Oscar Vieira dos Santos, ocupante do cargo da classe N da carreira de Coletor, do Quadro Único do Estado, para responder pelo expediente da Coletoria de Piratuba.

De acordo com o art. 45, parágrafo único, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Ary Kardec Bosco de Melo, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, para, por mais de um ano ter exercício na Contadoria Geral do Estado.

Donatílio Silva, ocupante do cargo da classe O, da carreira de Laboratorista, do Quadro Único do Estado, para, por mais de um ano, ter exercício na Contadoria Geral do Estado.

Dispensar:

João Teotônio Livramento Carvalho, ocupante do cargo da classe R da carreira de Coletor, do Quadro Único do Estado, de substituto do Coletor Cândido da Silva Freitas, na Coletoria de Canoinhas.

Oscar Vieira dos Santos, ocupante do cargo da classe N da carreira de Coletor, do Quadro Único do Estado, de responsável pelo expediente da Coletoria de Concórdia.

Portarias de 3 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Carlos Armando d'Ávila dos Santos, ocupante interino do cargo de

Promotor Público, classe W-1, da carreira do Ministério Público, do Quadro Único do Estado, para ter exercício na Promotoria Pública de Criciúma, segunda entrância.

Milton Felix do Nascimento, para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de Joinville.

Portarias de 4 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Ademar Gomes, 1º Sargento da Polícia Militar do Estado, das funções de Delegado de Polícia do município de Urussanga.

Designar:

Hermano Marinho Pereira, ocupante do cargo da classe M, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, para ter exercício na 27ª Zona Fiscal, com sede em Joinville.

Ciro Oscar Soncini, ocupante do cargo da classe M, da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Único do Estado, lotado na 2ª Zona Fiscal, com sede nesta Capital, pelo prazo de dois (2) meses, ter exercício na Comissão Rodoviária de Fiscalização da 3ª Região, com sede em Joinville, criada pelo Decreto n. 813, de 21-2-54.

Hildebrando Mascarenhas de Souza Menezes, ocupante do cargo da classe P, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, para ter exercício na 47ª Zona Fiscal, com sede em Piratuba, ficando dispensado da Comissão Especial de Fiscalização, de que trata o Decreto de 16 de junho de 1953.

Tornar sem efeito:

A portaria de 13 de janeiro findo, que designou Hildebrando Mascarenhas de Souza Menezes, ocupante do cargo da classe P, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, para ter exercício na 50ª Zona Fiscal, com sede em Tangará, ficando dispensado da Comissão Especial de Fiscalização, de que trata o Decreto de 16 de junho de 1953.

A portaria datada de 27 de janeiro findo, que designou Hermano Marinho Pereira, ocupante do cargo da classe M, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, para ter exercício na Diretoria do Serviço de Fiscalização da Fazenda, sediada nesta Capital.

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A José Maria dos Santos, ocupante da função de Guarda-Fiscal, referência X, com exercício no Posto Fiscal de Ponte Metálica, no município de Mafra, de sessenta (60) dias, com vencimento integral.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Portarias de 2 de fevereiro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Incluir na escala de férias, baixada com a portaria n. 37, de 30 de dezembro de 1954, Achylles Atherino, Estatístico, "N", podendo gozá-las no corrente mês.

Conceder licença:

De acordo com o artigo 151, item I, do artigo anterior e 162 alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A vista do laudo médico anexo, trinta (30) dias de licença a partir de 1º do corrente, com vencimento integral, a Consuelo Vieira, Estatístico-auxiliar, "I".

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias de 14 de dezembro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:
Com a gratificação mensal de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A professora Maria Flora de Sousa Pausewang, para substituir, no Curso Normal Regional "Brigadeiro Silva Pais", de Trindade, município de Florianópolis, por 34 dias, a contar de 24 de fevereiro de 1955, a professora Elvira Vieira de Oliveira Machado, que requereu licença.

A professora Leopoldina Balbinski (irmã), para substituir, no Curso Normal Regional "Prof. Trajano José de Oliveira", da cidade de Itaiópolis, por 31 dias, a contar de 1º de março de 1955, a professora Irena Kowalewski da Silva, que requereu licença.

A professora Olga Bobko, para substituir, no Curso Normal Regional "Prof. Trajano José de Oliveira e Sousa", da cidade de Itaiópolis por 31 dias, a contar de 1º de março de 1955, a professora Irena Kowalewski da Silva, que requereu licença, com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente.

A professora Maria Silva, para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Olivio Amorim", de Trindade, município de Florianópolis, por 34 dias, a contar de 24 de fevereiro de 1955, a professora Elvira Vieira de Oliveira Machado, que requereu licença, com a gratificação mensal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente.

A regionalista Amélia Alice Martins, para substituir, no Grupo Escolar "Olivio Amorim", de Trindade, município de Florianópolis, por 34 dias, a contar de 24 de fevereiro de 1955, a professora Elvira Vieira de Oliveira Machado, que requereu licença, com a gratificação diária de dezesseis cruzeiros (Cr\$ 16,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente.

Portarias de 18 de janeiro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:
De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Auta Balland Schork, Regente de Ensino Primário, padrão F, com exercício nas Escolas Reunidas "Professora Alzira Palumbo", de Pícaras, distrito de Penha, município de Itajaí, de mais 45 dias, sendo 15 com vencimento integral e 15 com desconto de um terço do vencimento, a contar de 30 de maio de 1954.

Conceder licença:
De acordo com o art. 168, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Albertina Fernandes da Costa, Escriturário, classe I, com exercício no Departamento de Educação, de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 3 de janeiro de 1955.

A Irena Kowalewski da Silva, Professora Normalista, classe I (Grupo Escolar "Virgílio Várzea", da cidade de Itaiópolis), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de janeiro de 1955.

De acordo com o art. 169, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Aldair Moreira, Professora Normalista, classe J (Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", da cidade de Urussanga), de 45 dias, sendo 30 com vencimento integral e 15 com desconto de um terço do vencimento, a contar de 5 de novembro de 1954.

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Anita Cordeiro dos Santos, Servente, referência VII (Grupo Escolar "Gustavo Richard", da cidade de Campos Novos), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 26 de novembro de 1954.

A Diva Ferreira, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Professora Eremeta Sousa", de Cangicás, distrito de Maracajá, município de Araranguá), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 9 de outubro de 1954.

A Zoraida Hostermann Guimarães, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola isolada de Baixo Rio Fiorita, distrito de Siderópolis, município de Urussanga), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de dezembro de 1954.

A Darci Reynaud, Auxiliar de Escritório, referência VI (Escola Normal "Barão de Antonina", da cidade de Mafra), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 5 de novembro de 1954.

A Heiga Jacobsen, Servicial, referência V (Grupo Escolar "Polidoro Santiago", da cidade de Timbó), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 16 de novembro de 1954.

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 111, item V, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Romilda Lang, Regente de Ensino Primário, padrão F (Grupo Escolar "General Liberato Bittencourt", ca vila de Itá, município de Seára), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de setembro de 1954.

Portarias de 26 de janeiro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:
Os professores Teodósio Maurício Wanderley, Abelardo Sousa, Osni Paulino da Silva e Mário Ribas Maciel, para, sob a presidência da Diretora, em exercício, do Departamento de Educação, constituírem a banca examinadora do Concurso para ingresso à classe inicial da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único do Estado, nos termos da Lei n. 234, de 10 de dezembro de 1948.

Retificar:
A portaria n. 7.491, de 11 de novembro de 1954, que concedeu 60 dias de licença a Zilá Mendonça Santos, Professora Normalista, classe I (Grupo Escolar Arquidiocesano "São José"), na parte referente ao artigo que deveria ser 162, combinado com o art. 111, item V, e não como consta na portaria acima citada.

Requerimentos despachados

19 DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Joaquim — Pede internamento na Colônia Santa, de Eulália Custódio de Oliveira — Interne-se por conta do Estado.

25 DE JANEIRO

Banco do Brasil S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 6.256,10.

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 16.424,00.

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 460,00.

Filomeno & Cia. — Pague-se a quantia de Cr\$ 8.580,00.

Veridiano Borges dos Reis — Representante autorizado da firma Indústria Farmacêutica Endochimica S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 4.960,40.

Drogaria e Farmácia Catarinense S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 8.252,40.

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 3.620,80.

Drogaria e Farmácia Catarinense S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 3.435,00.

Kosmos Apóstolos — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.090,00.

João Cardoso Filho — Pede internamento na Colônia Santana de Rosa Isabel Cardoso — Interne-se.

Olivio Maziero — Pede internamento na Colônia Santana, de Aquilino Maziero — Interne-se.

Henrique Assis — Pede internamento na Colônia Santana, de Riquel Figueiredo de Assis — Interne-se.

Secretaria da Fazenda — Pede internamento na Colônia, Santana de Ervino Hermann — Interne-se por conta do Estado.

26 DE JANEIRO

Carlos Galluf — Pague-se a quantia de Cr\$ 450,00.

Roberto Müller — Pague-se a quantia de 1.524,00.

27 DE JANEIRO

S. A. Moinhos Rio Grandenses — Pague-se a quantia de Cr\$ 11.310,00.

29 DE JANEIRO

Irmãos Amin — Pague-se a quantia de Cr\$ 4.996,00.

Irmãos Amin — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.448,00.

Eugênio Fritsch — Pague-se a quantia de Cr\$ 62.253,60.

Irmãos Amin — Pague-se a quantia de Cr\$ 14.995,50.

Irmãos Amin — Pague-se a quantia de Cr\$ 120,00.

Irmãos Amin — Pague-se a quantia de Cr\$ 10.081,20.

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.509,00.

Irmãos Amin — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.073,60.

Eugênio Fritsch — Pague-se a quantia de Cr\$ 62.253,60.

Eugênio Fritsch — Pague-se a quantia de Cr\$ 62.253,60.

(593)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria de 2 de fevereiro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Dispensar
O dr. Heinz Wamser da função de Delegado de Higiene do município de Taib.

COLÔNIA SANTANA

Portaria de 19 de janeiro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Admitir:
De acordo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

Ignês Sekhlicmann Piai, na função de Vigilante, referência V, vaga em virtude da dispensa de Ida Dolores Honório.

FAZENDA

Portaria de 30 de janeiro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:
De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Maura Pereira Viana, ocupante da função de Auxiliar de Escritório, ref. X, com exercício na Diretoria do Serviço de Fiscalização da Fazenda, de quinze (15) dias, com vencimento integral.

Portarias de 1º de fevereiro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:
André Medeiros Pereira, ocupante da função de Guarda-Fiscal, referência X, para ter exercício no Posto de Fiscalização de Timbé, no município de Turvo, ficando dispensado do Posto de Fiscalização de Jaguaruna, no município de Tubarão.
Walter Nelson Machado, ocupante da função de Guarda-Fiscal, referência X, para ter exercício no Posto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N. 3

A Mesa da Assembléia Legislativa, na conformidade de que dispõe o art. 11, item VIII, da Lei n. 2, de 23 de julho de 1948.

RESOLVE:

Conceder licença:
De acordo com o art. 131, combinado com o art. 137, da Lei n. 198, de 12 de dezembro de 1954 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado):

A José Bittencourt Candemil, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, padrão P, do Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de trinta (30) dias, a partir de 1º de fevereiro.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 29 de janeiro de 1955.

Oswaldo Rodrigues Cabral, presidente.

Lenoir Vargas Ferreira, 1º secretário.

Elpidio Barbosa, 2º secretário. (733)

PORTARIA N. 3

O diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Distribuir os trabalhos de limpeza das diversas dependências do edifício da Assembléia, da maneira seguinte:

Entrada, portaria e protocolo, serventes Paulo Ardigo e Waldir Wendhausen, em dias alternados; Gabinete da Diretoria Geral e lateral contígua, servente Paulo Ardigo; Diretoria da biblioteca e arquivo e lateral contígua, servente Waldir Wendhausen; Plenário, Alfredo Stefan; Cozinha, salas das comissões, taquígrafia, servente Valentin Souza; Gabinete da presidência, salão de espera e tribuna de honra, contínuo Teotônio Carpes e servente Nelson Pereira, em expedientes alternados; Gabinete da vice-presidência, Antônio F. Barbosa; Diretoria da contabilidade, galeria e escada contíguas, servente Jair Costa; Assessoria-técnica, galeria e escada contíguas, servente Inácio Jesuino Bento; Diretoria do expediente e secção do expediente da mesa, Cesário Teixeira.

Comunique-se. Cumpra-se. Diretoria Geral em Florianópolis, 1º de fevereiro de 1955.

Hermes Guedes da Fonseca, diretor-geral. (734)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N. 1

O diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, no uso das atribuições,

Altera:

A escala de férias dos funcionários, para o corrente exercício, organizada por portaria de 30 de dezembro de 1954, na parte referente ao Dactilógrafo, classe "F", Osni Ortiga Lisboa, que poderá iniciá-la nesta data.

Secretaria do T. R. E., em 4 de fevereiro de 1955.

Solon Vieira, diretor. (682)

de Fiscalização de Jaguaruna, no município de Tubarão, ficando dispensado do Posto de Fiscalização de Timbé, no município de Turvo.

SEGURANÇA PÚBLICA

Requerimentos despachados

29 DE JANEIRO

N. 51 — Machado & Cia. S. A. — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 2.461,50, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o Decreto n. 622, de 28-11-38.

(656)

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Edital

Carlos de Oliveira Bronze Júnior, oficial substituto do Registro Geral de Imóveis, da 1ª Circunscrição desta comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber, a quem interessar possa, de acordo com o decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, o sr. Uirassú Alves de Carvalho e sua esposa, dona Izaura Tavares de Carvalho, depositaram neste Cartório, o Memorial e os demais documentos, referentes ao imóvel situado no lugar "Taboleiro", do Ubatuba, zona rural deste município de São Francisco do Sul, dividido em lotes à venda em prestações, exigidos pelo citado Decreto-Lei, em seu art. 1º, n. I, letras "A, B e C", e ns. II, III, IV e V, e art. 1º, das Disposições Transitórias, para que, decorrido o prazo legal, seja efetuado o competente registro, instituído pelo mencionado Decreto-Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi, nos termos do art. 2º, do precitado Decreto-Lei, o presente edital que será afixado à porta do meu Cartório, nesta cidade, e mais três de igual teor, um para ser afixado à porta do Fórum desta comarca e os demais para serem publicados três vezes, por espaço de dez (10) dias, no "Diário Oficial do Estado", em Florianópolis e no jornal "A Cidade" que se edita nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de São Francisco do Sul, aos 1º de fevereiro de 1955. Eu, (ass.) Carlos de Oliveira Bronze Júnior, oficial substituto, no impedimento do titular efetivo, dactilografai, subscrevi e assino. (ass.) Carlos de Oliveira Bronze Júnior, oficial substituto do Registro de Imóveis. Certidão. Certifico que a cópia supra está conforme o original, afixado às portas deste Cartório e do edifício do Fórum, do que dou fé. São Francisco do Sul, 1º de fevereiro de 1955. O oficial do Registro substituto: Carlos de Oliveira Bronze Júnior. (3-1) (373)

Edital

Uirassú Alves de Carvalho, oficial do Registro Geral de Imóveis, da 1ª Circunscrição desta comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber, a quem interessar possa, de acordo com o Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, o sr. Nonato Francisco Pires e sua esposa, dona Aurea Nita da Silveira Pires, depositaram em meu Cartório, o Memorial e os demais documentos, referentes ao imóvel situado no lugar "Barranco Alto", do Ubatuba, zona rural deste município de São Francisco do Sul, dividido em lotes à venda em prestações, exigidos pelo citado Decreto-Lei, em seu art. 1º, n. I, letras "A, B e C", e ns. II, III, IV e V, e art. 1º, das Disposições Transitórias, para que, decorrido o prazo legal, seja efetuado o competente registro, instituído pelo mencionado Decreto-Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi, nos termos do art. 2º, do precitado Decreto-Lei, o presente edital que será afixado à porta do meu Cartório, nesta cidade, e mais três de igual teor, um para ser afixado à porta do Fórum desta comarca e os demais para serem publicados três vezes, por espaço de dez (10) dias, no "Diário Oficial do Estado", em Florianópolis e no jornal "A Cidade" que se edita nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de São Francisco do Sul, aos 1º de fevereiro de 1955. Eu, (ass.) Uirassú Alves de Carvalho, oficial do Registro, dactilografai e subscrevi, (ass.) Uirassú Alves de Carvalho, oficial do Registro de Imóveis. Certidão: Certifico que a cópia supra está conforme o original, afixado às portas deste Cartório e do edifício do Fórum, do que dou fé. São Francisco do Sul, 1º de fevereiro de 1955. O oficial do Registro: Uirassú Alves de Carvalho. (3-1) (374)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Ata da trigésima nona sessão da Comissão de Promoções

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões da Procuradoria Geral do Estado, presentes pelas 10.30 horas os senhores doutores Vitor Lima, Milton Leite da Costa e Nicolau Severiano de Oliveira, respectivamente, Procurador Geral do Estado, 1º Sub-Procurador Geral do Estado e membro mais antigo, na Capital do Estado, do Ministério Público, comigo, Gécio Souza Silva, secretário substituto do mesmo Ministério, reuniu-se a Comissão de Promoções.

Aberta a sessão pelo sr. dr. Vitor Lima, declarou sua excelência constar de ordem do dia o provimento das promotorias públicas de Concórdia e Joaçaba, elevadas, pela lei n. 1.170, de 10 de dezembro de 1954, à 2ª e 3ª entrâncias, respectivamente, provimento este decidido pela Comissão, em sua sessão de 17 do mesmo mês de dezembro.

Expôs, ainda, o exmo. sr. dr. presidente que, abertos os respectivos concursos e consultados os srs. drs. promotores das entrâncias imediatamente inferiores às das vagas:

a) para a Promotoria Pública de Concórdia, inscreveram-se os srs. drs. Ari Silveira de Souza e Ruy Olímpio de Oliveira, ocupantes das Promotorias Públicas de Timbó e de Concórdia de 1ª entrância; dos demais elementos do Ministério Público, dessa entrância, e em condições de promoção, manifestaram-se pela não inscrição os srs. drs. Almir José Rosa, Hans Buendgens e Walter Belo Wanderley, promotores públicos das comarcas de São Joaquim, Videira e Bom Retiro, todos com interstício legal.

b) para a Promotoria Pública de Joaçaba, inscreveu-se, tão somente, o sr. dr. Max Paulo Baier, ocupante do mesmo cargo, quando ainda de 2ª entrância; os srs. drs. Hermes Gonçalves Patrão, Promotor Público de Caçador e Lourival Vaz, Promotor Público de Araranguá, e em condições de promoção, manifestaram-se pela não inscrição.

Presente o processo para preenchimento da Promotoria de Concórdia pelo critério de antiguidade, depois de bem examinado pela Comissão, através dos dados fornecidos pela Secretaria do Ministério Público e que instruem os autos, verificou-se que o sr. dr. Ari Silveira de Souza, inclusive o tempo de sua interinidade, conta 938 dias de exercício efetivo; o sr. dr. Ruy Olímpio de Oliveira, 539 dias de exercício, incluído nestes dias o prazo em que serviu como promotor público interino.

Considerou a Comissão, por unanimidade, como o mais antigo dos concorrentes, o sr. dr. Ari Silveira de Souza, decidindo, desta forma, indicá-lo ao exmo. sr. Governador do Estado para o preenchimento, pelo critério de antiguidade, da Promotoria Pública de Concórdia.

Em mesa o processo referente ao preenchimento da Promotoria Pública de Joaçaba, também pelo critério de antiguidade, depois de bem examinado o processo através dos dados fornecidos pela Secretaria do Ministério Público e que instruem os autos, verificou-se que o sr. dr. Max Paulo Baier conta 1.447 dias de efetivo exercício.

Determinou a Comissão, sem discrepância de votos, indicá-lo para o preenchimento, pelo critério de antiguidade, da Promotoria Pública de Joaçaba.

Antes de encerrar a sessão, o sr. dr. presidente esclareceu, ainda, que, após o decurso do prazo de 48 horas, a contar da publicação desta ata no "Diário Oficial do Estado", convocaria a Comissão para o fim de 1) apreciar possíveis recursos, caso algum dos concorrentes use da faculdade prevista no art. 35, da lei n. 733, de 9 de setembro de 1952 e 2) organizar, na ausência de quaisquer recursos, a competente lista, a ser encaminhada ao exmo. sr. Governador do Estado.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião da qual eu, Gécio Souza

REGISTO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Domingos Batista e Irene Maria Ferreira, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele trabalhador braçal, filho de Querobino Batista e Ema Batista. Ela doméstica, filha de Dorvalino Cândido Ferreira e Maria Leandra de Sousa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Estreito, 3 de fevereiro de 1955.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial (693)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Francisco Pacifico da Silva e Inez Maximília Coelho, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, lavrador, filho de Manoel Pacifico da Silva e Maria Guilomar da Silva. Ela, doméstica, filha de Manoel Simão Coelho e Maximília Inez Coelho.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Ingleses do Rio Vermelho, 24 de janeiro de 1955.

Manoel Leandro Soares, oficial. (390)

FUNDAÇÃO HERCULES S. A.

Assembléia geral ordinária

Pelo presente, são convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social da sociedade, à rua do Centenário, 188, nesta cidade de Brusque, às 15 horas do dia 26 de março de 1955, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1954, e demais contas do exercício de 1954.
- 2º) Eleição da nova diretoria.
- 3º) Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1955.
- 4º) Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, à rua do Centenário, 188, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brusque, 5 de fevereiro de 1955.

Oswaldo Loos, diretor. (3-1) (389)

ESQUADRIAS DE MADEIRA BRAND S. A.

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 16 de março de 1955, às dez horas, na sede social, à rua Engenheiro Niemeyer n. 79, nesta cidade, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Leitura, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1954.
- 2º) Eleição do conselho fiscal.
- 3º) Assuntos diversos.

Joinville, 27 de janeiro de 1955. Bruno Brand, diretor-vice-presidente. Werner Wiese, diretor-gerente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 27 de janeiro de 1955. Bruno Brand, diretor-vice-presidente. Werner Wiese, diretor-gerente. (3-1) (392)

Silva, secretário substituto do Ministério Público, lavrei a presente ata, por todos assinada e por mim subscreita. Gécio Souza Silva — Vitor Lima — Milton Leite da Costa — Nicolau Severiano de Oliveira. (773)

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Diretório Regional

CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no parágrafo n. 2 do artigo 56 dos Estatutos, ficam convocados os membros do Diretório Regional, os Deputados eleitos à Assembleia Legislativa em 3 de outubro p. passado e os membros do Diretório Nacional, filiados ao Partido neste Estado, para a sessão extraordinária a realizar-se dia 8 do corrente às 16 horas na sede da agremiação, à rua Tiradentes n. 14, nesta Capital, com a seguinte ordem de trabalho.

- 1º — Assuntos gerais de interesse do Partido.
- 2º — Orientação política e parlamentar no âmbito regional.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 1955. Avelino Rocha. P. p. dr. Enory Teixeira Pinto, presidente do D.R. do P.S.P. (391)

IMPÓSTO SOBRE TABACOS E DERIVADOS E BEBIDAS ALCOOLICAS

Edital

De ordem do sr. Coletor, torno público que durante o corrente mês, se procederá nesta Coletoria, a cobrança do Imposto sobre Tabacos e Derivados e Bebidas Alcoólicas, referentes ao 1º semestre do ano em curso.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos no corrente mês, poderão fazê-lo no mês de fevereiro, acrescido da multa de mora de 20%. Findo os prazos acima, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva. Coletoria Estadual de Florianópolis, 20 de janeiro de 1955.

Osny Maciel, escrivão. (499)

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Seção de Santa Catarina

CONVENÇÃO REGIONAL

Edital de convocação

De acordo com os Estatutos Nacionais, convoco os senhores membros do Diretório Regional, representantes desta Seção no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa, Delegados Municipais e Representantes dos Departamentos Especializados para a Convenção Regional, a realizar-se nos dias 15 e 16 do corrente mês e ano, na sede do Partido, à rua Trajano, 36, nesta Capital, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e julgamento do relatório apresentado pelo Diretório Regional.
 - 2º — Eleição do Diretório Regional e do Conselho Regional, para o biênio 1955-57, e suas respectivas mesas diretoras.
 - 3º — Eleição dos Delegados à Convenção Nacional.
 - 4º — Assuntos de interesse partidário.
- Florianópolis, 4 de fevereiro de 1955. Nelson Rosa Brasil, secretário geral da U. D. N., no exercício da presidência. (2-1) (394)

Edital de convocação

De ordem do sr. presidente do Conselho Regional da U. D. N., Seção de Santa Catarina, convoco os senhores membros deste Conselho para os trabalhos preliminares da Convenção Regional, a realizar-se nos dias 15 e 16 do corrente mês e ano, na sede do Partido, à rua Trajano n. 36, nesta Capital, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e julgamento das contas e relatório da tesouraria, referente aos períodos 1953-55.
 - 2º — Outros assuntos.
- Florianópolis, 4 de fevereiro de 1955. Nelson Rosa Brasil, secretário do Conselho Regional. (2-1) (395)

COOPERATIVA DOS FERROVIÁRIOS CATARINENSES LTDA.

Assembleia geral extraordinária
Edital de 1ª, 2ª e 3ª convocações

A diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo do Estado de Santa Catarina, tendo em vista a comunicação que lhe foi feita pelo sr. presidente e conselheiros da Sociedade Cooperativa dos Ferrovários Catarinenses, de Responsabilidade Limitada, e de acordo com o art. 4º e seus parágrafos 1º e 2º do regulamento para fiscalização das Sociedades Cooperativas, baixado com o Decreto Federal n. 6.980, de 19 de março de 1941, convida os senhores associados daquela Cooperativa de Consumo a reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 13 de fevereiro, às 9 horas, em 1ª convocação na sede da Cooperativa, na cidade de Mafra, afim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Conhecer da renúncia coletiva dos conselhos de administração e fiscal;
 - 2º — exame discussão e julgamento do balanço geral e respectivas contas, e atos gestivos dos administradores demissionários;
 - 3º — recomposição dos órgãos de administração e fiscal.
- Outrossim, comunica aos senhores associados que a referida assembleia funcionará com a presença de dois terços do número total de associados. Não havendo número legal, à hora marcada, deverá realizar-se, a assembleia, em 2ª convocação, meia hora mais tarde, com a presença de metade e mais um do número de associados;
- em 3ª, e última convocação, meia hora depois da 2ª, com qualquer número de associados presentes.
- Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo, aos 5 de fevereiro de 1955.
- Jáime A. Ramos, diretor. (679)

INDÚSTRIA DE LINHAS LEOPOLDO SCHMALZ S. A.

Assembleia geral ordinária

Pelo presente, são convidados os senhores acionistas da Indústria de Linhas Leopoldo Schmalz S. A., a comparecerem à assembleia geral ordinária, a se realizar em o dia 12 de abril de 1955, pelas 10 horas, na sede social, à rua Dr. Nerêu Ramos, 360, e a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1954.
 - 2º — Eleição do conselho fiscal.
 - 3º — Assuntos de interesse social.
- Gaspar, 1º de fevereiro de 1955.
Leopoldo Schmalz, diretor. (368)

INDÚSTRIAS DE MADEIRAS MAFRA S. A.

Assembleia geral ordinária

Edital

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas, convocados para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, na sede social desta firma, à rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 154, nesta cidade de Mafra, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Aprovação do balanço geral.
 - II — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.
 - III — Assuntos de interesse da sociedade.
- Mafra, 26 de janeiro de 1955.
Ernesto Wassmansdorff, diretor-presidente.
Edemar Evers, diretor-gerente. (370)

MUTUA CATARINENSE DE SEGUROS GERAIS

Assembleia geral ordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os associados desta sociedade para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, na rua Floriano Peixoto, n. 18, 1º andar, nesta cidade, no dia 15 de março do corrente ano, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício financeiro de 1954;
- 2º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955;
- 3º — Assuntos diversos de interesse social.

Nota: Encontram-se à disposição dos senhores associados, na sede da sociedade, na rua Floriano Peixoto, n. 18, 1º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 4 de fevereiro de 1955.
Adolfo Schmalz, diretor.
Adolfo Wollstein, diretor.
Egon Freitag, diretor. (378)

CERAMICA URUSSANGA S. A. — INDÚSTRIA E COMERCIO

Convocação

Convoco os srs. acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 19 de março de 1955, às 9 horas, no escritório desta sociedade, em Urussanga, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apresentação e discussão do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1954;
- 2º — Eleição da diretoria para o período de 1955-1957 e fixação de seus honorários;
- 3º — Eleição do conselho fiscal para o período de 1955-1956 e fixação de seus honorários;
- 4º — Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Levamos ao conhecimento dos nossos acionistas que se acham à disposição dos mesmos, no Escritório desta sociedade, à Avenida Presidente Vargas, em Urussanga, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Urussanga, 13 de fevereiro de 1955.
Dionísio Pilotto, diretor-presidente. (379)

EXPORTADORA CATARINENSE DE FUMOS S. A. — COMERCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

Assembleia geral ordinária

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 28 de março de 1955, às 8 horas, no escritório da sociedade, à Avenida Getúlio Vargas, s/n., para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do balanço e conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1954.
- 2º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955.
- 3º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Getúlio Vargas, s/n., os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Timbó, 25 de janeiro de 1955.
Júlio Jacobsen, diretor-presidente. (372)

ROMANO MASSIGNAN S. A. — INDÚSTRIA E COMERCIO

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 19 de março de 1955, na sede social, à rua Paraná s/n., afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.
- 2º — Eleição da diretoria para o exercício de 1955.
- 3º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.
- 4º — Assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joaçaba, 7 de fevereiro de 1955.
Romano Massignan, diretor-presidente.
Pedro Lindolfo Schneider, diretor-vice-presidente.
Waldemiro Massignan, diretor-gerente. (385)

EDITAL

Ana K. Werpachowski, declara para efeito de emissão de 2ª via, que a apólice de seguro de Vida Total n. 185/45, imitada pelo Ipase, acha-se extraviada. (362)

Edital

Osny Tolentino da Silva, declara para efeito de emissão de 2ª via, que a apólice de seguro de Vida Pagamentos Limitados n. 187.620, emitida pelo Ipase, acha-se extraviada. (363)

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

Edital de citação de ausentes

O doutor Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da Quarta Vara, no exercício do cargo de juiz de direito da Segunda Vara da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber que, processando-se por este Juízo e em Cartório de Órfãos, Provedoria e anexos desta Comarca, o inventário dos bens deixados por Manoel Roberge Junior, cita, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias (30), os herdeiros menores púberes Jurandir, Juracy e Juramir, filhos do falecido Jati Roberge e de dona Garibaldiina Silveira Todt, residentes no município de São Bento do Sul deste Estado, para no prazo de cinco (5) dias, habilitarem-se devidamente no feito, dizerem sobre as respectivas declarações de herdeiros e bens, e para os demais termos do aludido inventário e correspondente partilha, até sentença final, sob pena de revelia. E para que chegue aos devidos fins, manda expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no Palácio da Justiça publicado no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do no de mil novecentos e cinquenta e cinco (23-1-1955). Eu, Waldemiro Simões de Almeida, escrivão, o dactilografei e subscrevi.

Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da Segunda Vara, em exercício. (468)

Pede-se com empenho aos srs. assinantes pronto aviso em caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

MALHARIA BLUMENAU S. A.

Assembleia geral ordinária

Os acionistas da sociedade anônima "Malharia Blumenau S. A.", são convidados para comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 9 de março de 1955, às 15 horas, no escritório da sociedade, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apresentação, discussão e aprovação do balanço fechado em 31 de dezembro de 1954, do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição do conselho fiscal, membros efetivos e suplentes para o exercício de 1955.
- 3º — Assuntos diversos de interesse social.

Nota: Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos, exigidos pelo decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, artigo 99.

Blumenau, 4 de fevereiro de 1955.

Erich Steinbach, presidente.
Ralph Gross, diretor-gerente.
Felix Steinbach, diretor-técnico. (387)

16ª C. R. M.

São convidados a comparecerem à 3ª Seção da 16ª C. R. M., os cidadãos abaixo mencionados, afim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Aroldo João Galiani; Assis Manoel dos Passos; Ary Machado Ramos; Aurino Sabino da Silveira; Argemiro Augusto Soares; Audory da Silva; Abelardo Manoel dos Santos; Alcides Francisco de Siqueira; Aldo de Assis Andrade; Alfredo Costa; Alpe Capistrano; Altamiro João de Souza; Antenor Inácio Coelho; Aristides Lino de Souza; Antônio Pereira Filho; Antônio Gerônimo de Souza; Antônio João Cândido; Boaventura Guilherme da Silva; Carlos Xavier; Cassemiro de Oliveira; Célio Juttel; Cícero Manoel Inácio; Cláudio Luiz Fontão; Carlos Alberto; Dovenir Cristóvão Monteiro; Domingos Luiz da Costa; Dacir Silva Bach; Domingos Tertuliano Nunes; Daniel Camargo Conceição; Dorival Ferreira da Rocha; Domingos Gonçalves Pereira; Elizeu Eugênio da Silva; Estevam Fernandes; Edú Alfredo Pereira; Francisco José da Rosa; Francisco José Pereira; Genésio Manoel de Andrade; Genésio Francisco Santos; Genuíno Bodazene; Gervásio Augusto de Souza; Hamilton Plínio Alves; Inocêncio Calazans; Isaurino Germano Vidal; Ivanir Dário da Cunha; Jorge Seára Polidoro; Jaceguay Carvalho; Jacy Valdelino Bernardes; Jurandyr de Souza Inácio; Jorge Nery Pereira da Silveira; Jorge José Salum; João Maximino Machado; João Pedro Gomes; João Emílio da Silva; João Conceição; João Francisco Pires; João Vasques; José Ramos Pereira; José Juvêncio Linhares; José Ernesto Lucas; Luiz Severo Tavares; Lauro Luiz Pereira; Laudelino Juvenal Joaquim da Silva; Luiz Fernandes Vieira; Lino Manoel Silveira; Luiz Gonzaga Pereira; Moisés Manoel da Silveira; Mário Olaripo Lopes; Milton Damiani; Manoel Pereira da Silva; Manoel Alexandre da Costa Filho; Nivaldo Correia; Neamim João da Silva; Osvaldo Costa; Orlando Paulo da Costa; Osvaldir Bento; Ozimo Bernardino Corrêa; Otaviano Serafim Ricardo; Otávio Natália de Virissimo; Otaviano Gonçalves; Osvaldo Ferreira; Osmar Frederico Horstmann; Orlando José Machado; Olivio Prudenciano Homem; Oscar Peixoto; Osvaldo Valfrido dos Santos; Roberval Pereira do Nascimento; Silvio Xavier da Rosa; Ubaldino Xavier Cândido; Valdir João Luiz; Vandi Cassiano Nunes; Vitório Jovita de Andrade; Waldir Tolentino dos Santos. (683)

JUIZO DE DIREITO PRIVATIVO DE MENORES

PORTARIA N. 608

O Juiz de Direito Privativo de Menores da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a legislação vigente, resolve que, durante os festejos carnavalescos do corrente ano, seja exata e rigorosamente observado o seguinte provimento, sob as penas da lei.

I — As festividades infantis e juvenis devem terminar até as 20 horas, e dela, somente, poderão participar menores de 14 anos, acompanhados de seus pais ou responsáveis, providenciando-se para a segurança especial das crianças, durante os brinquedos e as danças e limitando-se o número de ingressos a respectiva lotação;

II — É proibido o uso de lanças-perfume nas vesperais infantis e juvenis, mas quais fica proibida a venda de bebidas alcoólicas, mesmo daquelas que são permitidas para os adultos, isto é, chopp, cerveja, etc.;

III — Nos bailes de sociedades frequentadas exclusivamente por socios e respectivas famílias, é permitido o ingresso de menores de mais de 5 anos e menos de 14 anos, quando acompanhados de seus pais ou responsáveis, não podendo, porém, sua permanência ultrapassar das 22 horas;

IV — Nos bailes de sociedades particulares, mas que vendam entradas, só é permitido o ingresso de menores acima de 14 anos até 18 anos, quando acompanhados de seus pais ou responsáveis;

V — É proibido o ingresso de menores de 18 anos nas casas de dancings, bars noturnos ou de bailes públicos, qualquer que seja o título ou denominação que adotem;

VI — No caso de ser verificada a presença irregular de menores nas festividades previstas neste provimento, os respectivos proprietários ou responsáveis eventuais ficam obrigados a devolver o valor dos ingressos, sem prejuízo das penas da lei, sendo os menores retirados pelas autoridades.

VII — Além das penas do artigo 63, n. I, da Lei das Contravenções Penais, que proibe servir bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, o infrator incorrerá nas sanções previstas na legislação especial de menores;

VIII — É proibido aos menores tomar parte nos prêmios e desfiles de sociedades carnavalescas;

IX — Serão detidos e apresentados às autoridades competentes os que desobedecerem às disposições deste provimento e as ordens das autoridades deste Juízo;

X — A fiscalização e a vigilância determinadas pelo presente provimento serão exercidas pelas autoridades deste Juízo, em colaboração com as da Secretaria da Segurança Pública, especialmente com as da Delegacia Regional de Polícia, para onde serão encaminhados os menores apreendidos, os quais, no dia imediato, deverão ser apresentados a este Juízo, para os fins de direito;

XI — Os Comissários efetivos e demais funcionários deste Juízo ficam encarregados da vigilância de menores e da fiscalização de estabelecimentos, para o que terão neles livre ingresso, independente de qualquer formalidade;

XII — Os Comissários voluntários deste Juízo poderão ser aproveitados para o serviço;

XIII — O Comissário efetivo Alcides Bonatelli fica designado para organizar e dirigir os serviços determinados neste provimento, ouvido o Juiz de Menores, de quem receberá ordens, diretamente;

XIV — Comunique-se o teor deste provimento aos srs. desembargadores Secretário da Segurança Pública e Secretário do Interior e Justiça e ao sr. Major Delegado Regional de Polícia da Capital, extraindo-se, também, cópias desta, para serem enviadas aos Clubes da Capital do Estado e Sociedade Carnavalescas, e aos Jornais da Capital, inclusive "Diário Oficial do Estado", solicitando-se aos seus diretores a publicação da referida Portaria.

SERVIÇO DE CENSURA E DIVERSÕES PÚBLICAS

Nota

Em defesa do comércio e do público em geral, e para salvaguarda do bom nome das sociedades recreativas e esportivas registradas e licenciadas por este Serviço de Censura e Diversões Públicas, como a iniciativa de publicar esta advertência, alertando-os contra certos elementos inescrupulosos, os quais, munidos de falsos "livros de ouro", andam angariando auxílios para clubes e sociedades carnavalescas fictícias.

Em vista disso, só deverão ser auxiliadas as sociedades carnavalescas, recreativas ou esportivas, quando as respectivas "listas" ou "livros" de donativos estejam por este Serviço autenticados.

Florianópolis, 25 de janeiro de 1955.
Enio Callado Flôres, chefe do S.C.D.P. (625)

Portaria n. 18, de 26-1-1955

O chefe do Serviço de Censura e Diversões Públicas, no uso das suas atribuições, torna público que:

1º — toda e qualquer apresentação de prêmios, grupos, cordões, ranchos e estandartes carnavalescos, propaganda e anúncios feitos em carros alegóricos, etc., depende de censura prévia, que será requerida com a antecedência mínima de dois dias, acompanhado os desenhos e figurinos respectivos;

2º — só será concedida autorização aos blocos, cordões, ranchos e outros agrupamentos carnavalescos, quando, por eles, houver, pelo menos, uma pessoa responsável de comprovada idoneidade moral;

3º — quando na rua, toda a pessoa ou grupo de pessoas que pretender usar meia máscara ou máscara inteira, deverá identificar-se, antecipadamente, no Serviço de Censura ou na Delegacia Regional de Polícia, e à Diretoria do Clube, quando dentro do Clube;

4º — é proibido o uso de máscara inteira ou meia máscara em "cabarets", "dancings", buates e salões para bailes públicos;

5º — bailes públicos só poderão realizar-se depois de devidamente licenciados por este Serviço;

6º — bailes carnavalescos ou não, públicos ou em sociedades, só poderão realizar-se depois de pagos os Direitos Autorais e aprovados os respectivos programas por este Serviço de Censura e Diversões Públicas;

7º — no interior do Estado, os senhores Delegados de Polícia darão cumprimento aos dispositivos desta portaria;

8º — a inobservância das determinações acima sujeitarão os infratores às penalidades previstas no regulamento do Serviço de Censura e Diversões Públicas, aprovado pelo decreto n. 16, de 2 de abril de 1952.

Maiores esclarecimentos serão prestados aos interessados, no horário das 14 às 17 horas, diariamente. Cumpra-se e publique-se no D. O. do Estado.

Florianópolis, 26 de janeiro de 1955.
Enio Callado Flôres, chefe do S.C.D.P. (625)

SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S. A.

Assembleia geral extraordinária CONVITE

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 15 de fevereiro próximo, às 14 horas, na sede social, à rua Fernando Machado n. 85, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Conversão de ações "nominais" em "ao portador";
b) Assuntos eventuais de interesse social.

Pôrto União, 26 de janeiro de 1955.
Joaquim Fernandes Luiz, diretor-presidente. (3-2) (375)

A. publique-se e cumpra-se.
Florianópolis, 21 de janeiro de 1955.
Eugênio Trompowsky Taulois Filho, Juiz de Menores. (527)

FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 3/55

Relação dos candidatos inscritos no concurso de habilitação.

De ordem do exmo. sr. professor Biase Agnesino Faraco, diretor desta Faculdade, e na forma da portaria n. 87, de 24-12-949, expedida pelo diretor do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, turno público que, deferidas as respectivas petições, foram considerados inscritos para o Concurso de Habilitação, para matrícula inicial nos cursos desta Faculdade, a realizar-se no corrente mês, os seguintes candidatos:

Curso de Odontologia

- 1 — Abrelino Facioli
- 2 — Adherbal Assis Peixoto de Almeida
- 3 — Aldo Berndt
- 4 — Alvaro Pedro da Costa
- 5 — Amaury Callado
- 6 — Anibal Gomes
- 7 — Armando Zonta
- 8 — Arno Adolfo Knorr
- 9 — Astrid Nivea Habeycha
- 10 — Avelino Pascoaleto
- 11 — Bruno Reynaldo Patussi
- 12 — Carlos Augusto Homrich
- 13 — Carlos Gassel
- 14 — Charley Estevão Cerioli
- 15 — Clemens Kretzchmar
- 16 — Cleophil José Kasper
- 17 — Constantino Simon
- 18 — Darville Dall'Oglio
- 19 — Dirceu Nicolau Cremonetti
- 20 — Dóris Therezinha da Silva Faria
- 21 — Duilton de Paola
- 22 — Edio Spler
- 23 — Enio Marques de Oliveira Rosa
- 24 — Eudoquia Pantaleão Fernadnes
- 25 — Eugênio Rodolfo Schneider
- 26 — Evando Osório Marques
- 27 — Fernando Nizo Bainha
- 28 — Flávio Graeff Hartmann
- 29 — Frederico Platt
- 30 — Gennarino Rocco Laitano
- 31 — Grimaldo Costa Furtado
- 32 — Günther Hochheim
- 33 — Helma Elga d'Araújo
- 34 — Hermano Belke Vianna
- 35 — Iaroslau Moroz
- 36 — Ingo Strube
- 37 — Iolanda Luiza Georgi
- 38 — Ioshio Imakami
- 39 — Ita Vieira Farias
- 40 — João Francescutti
- 41 — João Gualberto Amante
- 42 — João Janini
- 43 — José Abelardo Lunardelli
- 44 — Leovaldo de Souza Nunes
- 45 — Luiz Cândido Siveira de Souza
- 46 — Luiz Carlos Santos Silva
- 47 — Luiz Elias Daux
- 48 — Luiz Zanatta
- 49 — Manoel da Silva Camelo
- 50 — Maria Helena da Cunha
- 51 — Mary Vela da Cunha
- 52 — Murillo José Nunes de Abreu
- 53 — Nelson Kaminski
- 54 — Nice Maria Silveira de Souza
- 55 — Nildo Walmar Sell
- 56 — Nilso Bridi
- 57 — Nilson Belém
- 58 — Ody Antônio Tomedi
- 59 — Paulo Nunes Pacheco
- 60 — Pedro Castellano Rodrigues
- 61 — Renato Grossenbacher Malburg
- 62 — Roberto Brandalze
- 63 — Salim Mansur Neto
- 64 — Valmor Ribas Guse
- 65 — Vicente Dal Forno Emmanuelli
- 66 — Yolanda Cabral

Curso de Farmácia

- 1 — Alfredo José Ribeiro
- 2 — Aurélio Muniz Migliori
- 3 — David Amadeu Gandolfi
- 4 — Egeu Timótheo Brito
- 5 — Ilza Brognoli
- 6 — Jandyr Eduardo Busato
- 7 — José Firmo Bernardi
- 8 — Léa Bez Batti Lopes
- 9 — Luiz Gonzaga de Oliveira
- 10 — Luiz Roberto Prudêncio
- 11 — Marilene Abraham
- 12 — Nelson Stradiotto
- 13 — Raul de Araújo Santos Filho
- 14 — Sônia Teixeira Donner
- 15 — Walter Bernardini
- 16 — Victor Luiz Angulski Sampaio

Na forma do artigo 8º da portaria supra referida, estão aguardando sejam satisfeitas todas as exigências legais, que permitirão os respectivos deferimentos, caso ainda possível a inclusão dos petionários na chamada para a primeira prova escrita, os processos relativos aos seguintes candidatos:

Curso de Odontologia

- 1 — Bento Fontoura Oliveira
- 2 — Cuyetti Gondo
- 3 — Elio Fineschi Cândia
- 4 — Francisco Pahim
- 5 — Gilberto Tourinho Cabussú
- 6 — Homero de Lima Dutra
- 7 — Horst Lueders
- 8 — Hugo Cândido Ferreira
- 9 — Joaquim José de Lira
- 10 — Lígia Cardoso
- 11 — Ronald João Ulysses Lebarbenchon

Curso de Farmácia

- 1 — José de Assis Alves
 - 2 — Manoel Pedro Lopes Silva
 - 3 — Pedro Ausônio Roehé
 - 4 — Rubens Pedro Scherer
- Deverão, na forma da lei, submeter-se às provas escritas de Português e Matemática os seguintes candidatos portadores de diplomas de conclusão de cursos técnicos de comércio:

- 1 — Adherbal Assis Peixoto de Almeida
- 2 — Alfredo José Ribeiro
- 3 — Aurélio Muniz Migliori
- 4 — Darville Dall'Oglio
- 5 — Doris Therezinha da Silva Faria
- 6 — Ilza Brognoli
- 7 — João Janini
- 8 — José Abelardo Lunardelli
- 9 — Léa Bez Batti Lopes
- 10 — Leovaldo de Souza Nunes
- 11 — Maria Helena da Cunha
- 12 — Mary Vela da Cunha
- 13 — Ody Antônio Tomedi
- 14 — Vicente Dal Forno Emmanuelli
- 15 — Victor Luiz Angulski Sampaio.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina, em Florianópolis, 3 de fevereiro de 1955.

Antônio Adolfo Lisboa, secretário.
Visto: Biase Agnesino Faraco, diretor.
Visto: Renato Ramos da Silva, inspetor Federal. (788)

CIRCULAR N. 1/55

Senhores alunos:

De ordem do professor dr. Biase Agnesino Faraco, diretor desta Faculdade, turno público que deverão requerer inscrição em exames de segunda época, dentro do prazo previsto no respectivo edital n. 2/55, os alunos a seguir relacionados:

CURSO DE FARMACIA

1ª Série

Cadeira de Química Orgânica e Biológica: Luiz Carlos Platt

Cadeira de Botânica Aplicada: Mauro Nunes Linhares

Cadeira de Zoologia e Parasitologia: Mauro Nunes Linhares

2ª Série

Cadeira de Farmácia Galênica: Darcy Esquivel Herrerias

Ely Alvares Cabral

Cadeira de Farmacognosia: Darcy Esquivel Herrerias

Ernani Luchi

Jane Schmidt Guimarães

Cadeira de Microbiologia: Lauro Weingartner

Jane Schmidt Guimarães

Cadeira de Química Analítica: Jane Schmidt Guimarães

CURSO DE ODONTOLOGIA

1ª Série

Cadeira de Fisiologia: Breno Luiz Schmidt

Edgar Ferreira Pereira

Cadeira de Histologia e Microbiologia: Almiro Bernardo Berwanger

Breno Luiz Schmidt

Edgar Ferreira Pereira

Milton Ferreira da Cunha

Paulo Roberto Franco Cabral

Ruy Lorenzetti

Cadeira de Anatomia: Carlos Alberto Pinto da Luz

Breno Luiz Schmidt

Eliu Kuniyoshi

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

PRAÇA — BLUMENAU (S. C.)

Licenças de Exportação emitidas no período de 17 a 22-1-1955
RELAÇÃO SEMANAL EXPORTAÇÃO N. 95-55/4

Número	EXPORTADOR	MERCADORIA		Peso líquido	VALOR EM		País de embarque	País de destino
		Classif.	Especificação		Cr\$	Moeda estrangeira		
95-55/8-8	Industrial Ros. Ltda.	47531	612 Latas de palmito em conserva	612	8.282,50	US\$ Urug.	Urugai	Urugai
95-55/9-9	Inds. de Fécua Cia. Lorenz	47877	Tapoca granulada	50.040	151.907,70	US\$	Itajai	U. S. A.
95-55/10-10	Unida — Cia. Indl. Coml. de Madeiras	22230	84.800 Pés quadrados de Pinho serrado, sendo 80% de I e 20% de II qualidade	119.992	217.969,90	US\$ Alm.	Itajai	Alemanha
95-55/11-11	Unida — Cia. Indl. Coml. de Madeiras	22230	100 Standas de Pinho serrado, sendo 80% de I e 20% de II qualidade	280.170	454.035,50	£	Itajai	Inglaterra

Pelo BANCO DO BRASIL S/A. — Blumenau (S. C.)

André Sada — Gerente interno.

Elmar R. Heineck — Contador interno.

Licenças de Importação emitidas no período de 17 a 22-1-1955
RELAÇÃO SEMANAL IMPORTAÇÃO N. 95-55/3

Número	IMPORTADOR	MERCADORIA		Promessa de venda de câmbio	Peso líquido	VALOR EM		País de procedência	País de des carga	
		Classif.	Especificação			Cr\$	Moeda estrangeira			
95-55/7-7	Arno Bernardes	65449	Máquinas ferramentas p/trabalhar metais, sendo: 1 máquina p/fabricar aruelas de pressão, modelo PR 25, completa, c/motor e 5 jogos; ferramentas suplementares	3a	400	52.000,00	US\$ Alm.	2.753,00	Alemanha	Itajai
95-55/8-8	Com. e Ind. Walter Schmidt S. A.	67300	1.640 Rolamentos de esteras e rolos, conforme especificação	2a	840	56.400,00	US\$ Alm.	3.000,00	Alemanha	Itajai
95-55/9-9	Casa do Americano S. A.	67000	6 Tratores agrícolas, de rodas, marca FORD, Sr. — 600, mod. N. C. A. 650, a gasolina, s/pneus, equipados c/iluminação	1a	7.800	188.000,00	US\$	8.220,00	U. S. A.	Itajai
95-55/10-10	Casa do Americano S. A.	62033	12 Arados de alcevas, de tração mecânica, DEARBORN	1a	3.056	46.100,00	US\$	2.450,00	U. S. A.	Itajai
95-55/11-11	Casa do Americano S. A.	62041	6 Grades de discos, de tração mecânica, c/6 jogos de limpadores, DEARBORN	1a	1.734	23.400,00	US\$	1.342,00	U. S. A.	Itajai
95-55/12-12	Casa do Americano S. A.	62007	5 Terracedoras agrícolas, de tração mecânica DEARBORN	1a	890	16.800,00	US\$	800,00	U. S. A.	Itajai
95-55/13-13	Casa do Americano S. A.	62210	2 Cadeiras agrícolas, de tração mecânica, DEARBORN	1a	342	7.800,00	US\$	413	U. S. A.	Itajai
95-55/14-14	Casa do Americano S. A.	62280	6 Pares Estabilizadores, DEARBORN	1a	60	1.200,00	US\$	66,00	U. S. A.	Itajai

Pelo BANCO DO BRASIL S/A. — Blumenau (S. C.)

André Sada — Gerente interno.

Elmar R. Heineck — Contador interno.

(341)

COMERCIAL VIEIRA BRUNS S. A.

Assembléa geral ordinária

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, à rua 15 de Novembro, 923, em Blumenau, às 14 horas de dia 15 de março de 1955, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Leitura, deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1954;
- 2º) Eleição da diretoria para o período de 1955 à 1960;
- 3º) Eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes;
- 4º) Assuntos diversos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório desta sociedade, à rua 15 de Novembro, 923, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. Blumenau, 25 de janeiro de 1955.
José Marques Vieira, diretor-gerente.
Frederico Bruns, diretor-gerente.

Assembléa geral extraordinária

A diretoria solicita ainda aos senhores acionistas que se dignem comparecer à assembléa geral extraordinária que deverá realizar-se às 17 horas do mesmo dia e no mesmo local já citado no edital de convocação para a assembléa geral ordinária, para discutir sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Reforma dos estatutos.
 - 2º) Assuntos diversos de interesse social.
- Blumenau, 25 de janeiro de 1955.
José Marques Vieira, diretor-gerente.
Frederico Bruns, diretor-gerente.
(3-2) (377)

Emmanuel Willy Preuss
Laércio Ribas Susini
Milton Ferreira da Cunha
Plácido Alves
Raul Domingues
Ruy Lorenzetti
Sérgio Amaral
Walter Silva
Wanda d'Ávila dos Santos
Yara Palma Ribeiro

Cadeira de Metalurgia e Química Aplicadas:
Demócrito Souza Ribeiro
Francisco Saúl Saraiva
João Batista Rodrigues Júnior
Laércio Ribas Susini
Milton Ferreira da Cunha
Wanda d'Ávila dos Santos
Yara Palma Ribeiro

2ª Série

Cadeira de Higiene e Odontologia Legal:
Olimpio Angelo Frota

3ª Série

Cadeira de Patologia e Terapêutica Aplicadas:
João Ferreira Galvão
José Cunha Portes
Nêusa Nogueira

Os alunos acima relacionados poderão apenas submeter-se às provas de segunda época das Cadeiras especificadas. Os demais alunos, não aprovados em 1ª época, e que não constam da relação acima, deixarão de ser relacionados em virtude de não terem obtido a frequência mínima exigida.

Chama-se a atenção dos senhores alunos para o fato de, ao contrário dos anos anteriores, serem iniciadas as respectivas provas de segunda época no próximo dia 16 do corrente, na conformidade do horário que será dentro em breve afixado no local de costume, na portaria desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina, em Florianópolis, 3 de fevereiro de 1955.
Antônio Adolfo Lisboa, secretário.
Visto: Biase Agnesino Faraco, diretor.
(737)

INDÚSTRIAS REUNIDAS OURO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Cumprindo as determinações dos estatutos, tem a diretoria o prazer de vos apresentar o relatório referente ao exercício de 1954. Pelos dados abaixo, que exprimem com fidelidade o montante das operações realizadas no exercício, poderão v. ss. julgar da situação econômica financeira desta sociedade, que, com segurança e solidez, prossegue no engrandecimento de nossa terra. Para quaisquer esclarecimentos, no escritório da sociedade, estão à disposição dos interessados, todos os documentos e papéis do balanço.

BALANÇO DE 1954

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO

A T I V O

I — Imobilizado			
a)	Terrenos e benfeitorias	4.879.283,80	
b)	Usina em construção	2.787.488,70	7.666.772,50
II — Estável			
a)	Móveis e utensílios	2.685.748,20	
b)	Móveis e utensílios S. Paulo	60.364,30	
c)	Semoventes	9.470,00	
d)	Veículos	605.173,00	3.360.755,50
III — Disponível			
a)	Dinheiro em caixa	627.467,00	
b)	Dinheiro depositado em Bancos	857.656,30	1.485.123,30
IV — Realizável a curto prazo			
a)	Mercadorias Matriz	8.470.317,00	
b)	Mercadorias Filial S. Paulo	528.359,70	
c)	Pinheiros	1.263.300,00	
d)	Contas correntes	9.175.036,10	19.437.012,80
V — Realizável a longo prazo			
a)	Participação Oficina Poland Ltda. ...	120.000,00	
b)	Participação Tipografia Capinzal Ltda. ...	22.000,00	
c)	Participação Rádio Sulina Ltda. ...	20.000,00	
d)	Empréstimo compulsório, Lei n. 1.474	92.560,40	
e)	Petrobrás	2.000,00	
f)	Acionistas	6.684.500,00	6.941.060,40
VI — Contas de compensação			
a)	Banco Mercantil S. Paulo c/caução ..	1.105.732,00	
b)	Banco Mercantil S. Paulo c/cobrança	1.918,00	
c)	Banco de Crédito Nacional S. A.	302.465,10	
d)	Caução da diretoria	150.000,00	1.560.115,10
			Cr\$ 40.450.839,60
P A S S I V O			
I — Não exigível			
a)	Capital	21.000.000,00	
b)	Fundo de reserva	3.862.889,10	
c)	Fundo p/devedores duvidosos	400.000,00	25.262.889,10
II — Exigível			
a)	Dividendos n. 17	859.800,00	
b)	Fundo p/pagto. Imposto de Renda ..	337.365,00	
c)	Beneficência	100.000,00	
d)	Fundo p/integralizações ações	1.050.000,00	
e)	Fundo p/assistência empregados	54.244,60	
f)	Contas correntes	10.123.848,10	12.525.257,70
III — Contas de compensação			
a)	Títulos em cobrança	304.383,10	
b)	Títulos caucionados	1.105.732,00	
c)	Lucros e perdas S. Paulo	1.102.577,70	
d)	Caução da diretoria	150.000,00	2.662.692,80
			Cr\$ 40.450.839,60

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D É B I T O			
I — Despesas			
a)	Despesas gerais:		
1	— Abonos e gratificações	64.319,90	
2	— Alugueres	7.780,00	
3	— Anúncios e assinaturas	16.290,00	
4	— Despesas bancárias	51.641,00	
5	— Despesas diversas	50.433,90	
6	— Despesas de escritório	23.124,70	
7	— Despesas de viagem	60.364,20	
8	— Iluminação e força elétrica	48.213,30	
9	— Ordenados	1.544.218,70	
10	— Despesas c/requisições	6.129,20	
11	— Reformas e consertos	104.188,10	
12	— Juros passivos	465.242,00	
13	— Despesas legais	89.721,60	2.531.666,60
b)	Impostos e taxas:		
1	— Despesas postais	10.963,60	
2	— Exportação inter-estadual	2.595,40	
3	— Institutos	140.263,80	
4	— Vendas e consignações	1.818.288,50	
5	— Impostos federais	270.301,70	
6	— Impostos estaduais	17.362,50	

7	— Impostos municipais	67.262,00	
8	— Selos recibo	69.600,50	2.396.638,00
c)	Acessórios e peças	50.801,10	
d)	Combustíveis e lubrificantes	227.639,30	
e)	Comissões s/vendas	1.389.875,70	
f)	Descontos s/mercadorias	6.924,90	
g)	Fretes e carretos	2.093.534,10	
h)	Seguros contra fogo	66.050,50	
i)	Seguros contra A. T.	71.666,70	
j)	Contas incobráveis	40.843,20	
l)	Mercadorias deterioradas	819.145,40	4.766.480,90
II — Produção fábrica			
Saldo desta conta		21.395.251,80	21.395.251,80
III — Fundo p/devedores duvidosos			
Previsão para 1955		400.000,00	400.000,00
IV — Dividendos			
Dividendos n. 17		840.000,00	840.000,00
V — Beneficência			
Previsão para 1955		100.000,00	100.000,00
VI — Fundo p/integralização de ações			
Valor a integralizar em 1955		1.050.000,00	1.050.000,00
VII — Fundo p/pagto. Imposto de Renda			
Previsão para 1955		337.365,00	337.365,00
VIII — Fundo de reserva			
Creditado a esta conta		905.649,00	905.649,00
IX — Contas correntes			
Porcentagem aos diretores e procuradores		295.830,40	295.830,40
			Cr\$ 35.018.881,70

C R É D I T O

I — Lucro bruto			
a)	de Casa de consumo	902.753,90	
b)	de Bagaceira	70.137,40	
c)	de Licores	3.826,00	
d)	de Vinhos	72.040,00	
e)	de Vendas em S. Paulo	30.187.850,30	
f)	de Juros e descontos	188.087,20	
g)	de Comissões recebidas	26.295,10	
h)	de Diversas rendas	49.739,70	
i)	de Alugueres recebidos	12.736,90	
j)	de Olaria	130.676,00	
k)	de Serraria	298.143,10	
l)	de Cereais	1.814,60	
m)	de Farmácia veterinária	5.470,90	
n)	de Saboaria	162.030,10	
o)	de Caminhão c/movimento	177.686,20	
p)	de Caminhão internacional	81.103,10	
q)	de Posto Texaco	81.626,10	
r)	de Posto engorda e criação	150.272,30	
s)	de Receita de energia elétrica	44.153,80	
t)	de Filial de S. Paulo	1.102.577,70	33.749.020,40
II — Transferência			
a)	de Fundo especial p/devedores duv.	400.225,50	
b)	de Fundo especial renovação máq. ...	850.000,00	
c)	de Beneficência	4.770,60	
e)	de Fundo p/pagto. Imposto de Renda	14.865,20	1.269.861,30
			Cr\$ 35.018.881,70

Capinzal, 31 de dezembro de 1954.

Biagio Spada, presidente.
Luís Gonzaga Bonissoni, diretor-comercial.
Dileto Bertaioli, diretor-gerente.
Valdomiro Antônio Zago, contador — Reg. n. 86.120, D. E. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal das Indústrias Reunidas Ouro S. A. Comércio e Indústria, tendo examinado detidamente o balanço e demais contas referentes ao exercício de 1954, encontraram tudo na mais perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer merecem, os referidos documentos, bem como todos os atos praticados pela diretoria no decorrer do exercício de 1954, a mais absoluta aprovação da parte da assembléia geral.

Capinzal, 31 de dezembro de 1954.

Pedro Vergani
Antônio Peliazaro
Bertolo Dambrós

Era o que continha o original lançado às folhas 372/54, 373/54 e 374/54, do livro diário.

Capinzal, 31 de dezembro de 1954.

Luís Gonzaga Bonissoni

A assinatura retro de Luís Gonzaga Bonissoni foi por mim devidamente reconhecida na primeira via deste balanço.

Ouro — Capinzal, 21 de janeiro de 1955.

João Edelberto Fontes, tabelião.

N. 8.466 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 27 de janeiro de 1955.

O secretário: **Eduardo Nicolich**.

(391)